



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20140801

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2014-CPL
PREGÃO Nº 032/2014/PMCC-CPL**

No dia 12 de Maio de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Rua Tancredo Neves, nº. S/N Centro, Canaã dos Carajás - Pará, representado neste ato pelo Sr Jeová Gonçalves de Andrade, brasileiro, casado, prefeito Municipal, inscrito no RG sob o nº 2256171 PC/PA. e CPF inscrito sob nº 430.615.086-00, residente e domiciliado à Rua Batista Campos, nº 18, Centro, em Canaã dos Carajás, Estado do Pará, considerando o julgamento do Pregão nº 032/2014/PMCC-CPL, Registro de preços para futura eventuais aquisições de utensílios domésticos, descartáveis e materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e seus órgãos.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ata tem por objeto o Registro de preços para futuras eventuais aquisições de utensílios domésticos, descartáveis e materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e seus órgãos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem

RUA TANCREDO NEVES

Região Leste S. Leste



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

RUA TANCREDO NEVES

Reguel Brito S. e Silva



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 092/2014-CPL, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou

RUA TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

Parágrafo Quarto: Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

Parágrafo Quinto: Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

Parágrafo Sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações

RUA TANCREDO NEVES

Raquel Brista S. Coelho



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

RUA TANCREDO NEVES

Regulatório S. Keller



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

RUA TANCREDO NEVES

Reginal Brito S. Queiroz



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 092/2014-CPL e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

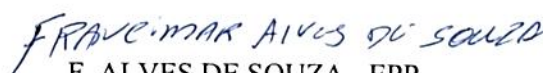
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

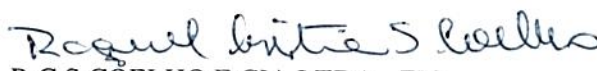
Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 12 de Maio de 2014


MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE


F. ALVES DE SOUZA - EPP
C.N.P.J. nº 16.963.492/0001-50
CONTRATADO


R C S COELHO E CIA LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 13.206.019/0001-30
CONTRATADO


M E BARBOSA DE OLIVEIRA - EPP
C.N.P.J. nº 18.750.101/0001-45
CONTRATADO


D.M. DA SILVA SUPERMERCADO-EPP
C.N.P.J. nº 13.304.538/0001-31
CONTRATADO



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014-
CPL

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 092/2014-CPL.

Empresa: F. ALVES DE SOUZA - EPP; C.N.P.J. nº 16.963.492/0001-50, estabelecida à AVENIDA DA LIBERDADE, Nº585, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS PA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCIMAR ALVES DE SOUZA, C.P.F. nº 773.320.322-87, R.G. nº 3552841 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00001	ÁGUA SANITÁRIA.	UNIDADE	270.00		3,000
810,00					
	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO HIDRÓXIDO DE SÓDIO CLORETO COR INCOLOR APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS BANHEIROS PIAS TIPO COMUM 1 LT.				
00002	ALCOOL EM GEL NEUTRO 500 GRAMAS	UNIDADE	256.00		4,250
1.088,00					
	alcohol em gel neutro 500 gramas etílico, tipo hidratado teor alcoólico 70% apresentação liquido neutro.				
00004	BALDE PLASTICO PRETO 15 LITROS	UNIDADE	195.00		7,450
1.452,75					
00008	DESINFETANTE GARRAFA DE 500ML	UNIDADE	145.00		4,500
652,50					
	bactericida a base de assência				
00011	ESPONJA DE AÇO FD C/ 140 UNID.	UNIDADE	118.00		200,000
23.600,00					
	material espuma fibra sintética retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, caracterizas adicionais dupla face, fd c/140unid.				
00012	ESPONJA DUPLA FACE LAVAR LOUÇA	UNIDADE	640.00		1,000
640,00					
	Esponja de limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, dupla face, comprimento minimo 110mm x 75mm x 20mm				
00014	LIMPA ALUMINIO 2LT	UNIDADE	130.00		15,000
1.950,00					
	liquido concentrado garrafa 2LT				
00017	LUSTRA MOVEIS DE 500ML	UNIDADE	152.00		6,380
969,76					
	lustra moveis, aroma lavanda, composição: emulsão de cera, silicone espessante, perfume e água; frasco com 500ml.				
00019	NAFTALINA.	PACOTE	90.00		1,500
135,00					
	NAFTALINA EM PASTILHA, NATALENO, NAFTALENO, PARTICULAS SÓLIDAS BRANCAS, 128,17g/mol, c10h8, PUREZA MINIMA DE 28%, CAS 91-20-3.				
00024	PEDRA SANITARIA	UNIDADE	218.00		1,500
327,00					
	desodorizador sanitario, pedra sanitaria com suporte plástico para vaso sanitário e redinha..				
00025	RODO GRANDE DE PLÁSTICO COM BORRACHA LARGA	UNIDADE	116.00		15,980
1.853,68					
00027	SABAO EM PO DE 1KG	UNIDADE	580.00		12,000
6.960,00					
	Sabao em po, com aditivos alvejante e amaciante, odor floral. Caixa com 1 quilo.				
00112	SACO P/ LIXO DE 100L COM 5 UNID.	PACOTE	1,853.00		6,500
12.044,50					

RUA TANCREDO NEVES

Reguel Brito S. Galvão



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014-
CPL

ENCARTE

00113	SACO P/ LIXO PRETO 200 LTS CAIXA COM 25 PCT	CAIXA	305.00	120,000
36.600,00				
00114	SACO P/ LIXO 30LT COM 10 UNID.	PACOTE	200.00	4,500
900,00				
00115	SACO P/ LIXO PRETO 50 LTS COM 10 UND	PACOTE	80.00	5,500
440,00				
00121	ALCOOL LIQUIDO 1LT	UNIDADE	40.00	6,500
260,00				
00122	AMACIANTE 500ML PARA ROUPA ALFAZEMA	UNIDADE	50.00	5,000
250,00				
00123	CREME DENTAL LIQUIDO	UNIDADE	12.00	11,000
132,00				
00124	CREME DENTAL	UNIDADE	10.00	9,000
90,00				
	pasta dental, em creme, uso adulto, composição básica creme dental com fluor ativo de (1100ppm), contendo 1 tubo com no minimo 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de ridentificação, procedência, numero do lote, validade, numero de registro no ministerio da saúde e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (A.B.O). Prazo de validade de no minimo 12 meses a contar da data de entrega.			
00125	DESENGORDURANTE 1 LITRO (CX. COM 04 UNID)	CAIXA	5.00	81,000
405,00				
00126	DESINFETANTE DE 5 LT	GALÃO	116.00	13,500
1.566,00				
00128	OLEO DE PEROBA	UNIDADE	12.00	8,750
105,00				
00134	TOALHA DE ROSTO	UNIDADE	7.00	10,400
72,80				
00155	CAIXA TERMICA COM TORNEIRA 50 LTS	UNIDADE	7.00	400,000
2.800,00				
00212	PALHA DE AÇO CARBONO FICA Nº 0 PCT COM 20	CAIXA	16.00	30,000
480,00				
00214	CESTO DE LIXO PARA PIA TELADO 6,5 LT	UNIDADE	4.00	20,000
80,00				
00216	DISPENSER P/ PAPEL HIGIENICO EM ROLO DE ATE 600M C	UNIDADE	4.00	104,000
416,00				
	OR:BRANCO			
00217	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA DE 2 OU 3 DOBRAS COR: BRA	UNIDADE	4.00	104,000
416,00				
	NCO			
00220	FILME PVC 28X30	UNIDADE	6.00	6,880
41,28				
00221	FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60CM	UNIDADE	105.00	5,580
585,90				
	Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40 x 60 cm, na cor amarela.			
00222	LIXEIRA BASCULANTE 30 LTS	UNIDADE	2.00	100,000
200,00				
00224	PLACA SINALIZADORA "PISO MOLHADO ÚNICO"	UNIDADE	2.00	26,980
53,96				
00226	SACO P/ LIXO PRETO 30 LTS PCT COM 100 UNIDADES	SACO	100.00	36,100
3.610,00				
00234	JOGO DE PANELA NEGRA 6 PEÇAS EM ALUMINIO POLIDO	UNIDADE	2.00	350,000
700,00				
00237	SABÃO EM PO CX COM 07 KG	UNIDADE	30.00	80,000
2.400,00				
00241	RODO PLASTICO DUPLO 30 CM	UNIDADE	5.00	10,900
54,50				
00242	SACO PARA MUDAS TAM. 15 X 20 X 15 mm	UNIDADE	100,000.00	1,980
198.000,00				
00246	INSETICIDA (BOMBA DE FRITZ P/INSETICIDA CAP.P/ 370	UNIDADE	15.00	20,000
300,00				
	ML UNIDADE)			

RUA TANCREDO NEVES

Raquel Brito S. Coelho



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014-
CPL

ENCARTE

303.441,63

VALOR TOTAL R\$

Empresa: R C S COELHO E CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 13.206.019/0001-30, estabelecida à Av. Pioneiros, s/nº, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS PA, representada neste ato pelo Sr(a). RAQUEL CRISTINA SOUSA COELHO, C.P.F. nº 736.926.032-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00057	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 1KG	UNIDADE	465.00		20,500
9.532,50					
00058	AÇUCAR CRISTALIZADO FD C/30 PC 2KG	FARDO	228.00		60,000
13.680,00					
00059	ALHO	QUILO	240.00		15,300
3.672,00					
	ALHO GRANULADO IN NATURA, COM CASCA DE PROTEÇÃO, POLPA FIRME E COLORAÇÃO BRANCO AMARELADO				
00060	ARROZ TIPO 1 AGULINHA FARDO COM 6 PCT DE 5 KG	FARDO	1,170.00		90,000
105.300,00					
00061	BACON	QUILO	302.00		20,000
6.040,00					
	com registro no SIF				
00062	BANANA PRATA	QUILO	3,300.00		7,000
23.100,00					
	prata (a depender da solicitação do Setor de Alimentação Escolar), com peso mínimo de 100g, com casca verde amarelada, polpa firme e de coloração branco amarelado.				
00063	BATATA INGLESA	QUILO	1,000.00		6,500
6.500,00					
	Batata tipo inglesa lavada ou escovada, acondicionada em saco plástico resistente ou em caixas plásticas. Tamanho médio; com casca intacta, sem perfurações ou cortes e sem brotamentos ou cor esverdeada. Ao corte a polpa deverá estar firme e amarelada na sua cor característica.				
00064	BISCOITO DE MAISENA, PACOTE 400G	UNIDADE	540.00		5,100
2.754,00					
00065	BISCOITO ROSCA DE CÔCO 400 G	PACOTE	540.00		5,100
2.754,00					
00066	BISCOITO AGUA E SAL PCT COM 06 UND	PACOTE	1,415.00		10,000
14.150,00					
00067	CAFÉ 500 FARDO	FARDO	257.00		70,000
17.990,00					
00068	CEBOLA	QUILO	745.00		5,000
3.725,00					
	uso culinário, tipo branca				
00069	CHÁ DE CAMOMILA	CAIXA	300.00		5,000
1.500,00					
	caixa com 10 sachês				
00070	CHA DE ERVA DOCE EM SACHE CAIXA C/10 UNID	CAIXA	400.00		2,500
1.000,00					
00071	CHEIRO VERDE MARÇO	UNIDADE	1,210.00		4,500
5.445,00					
	VERDURA IN NATURA, NOME CHEIRO VERDE: COMPOSTO DE SALSINHA E CEBOLINHA. GRAU DE HIDRATAÇÃO DE BOM A EXCELENTE, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS, NOVAS, LIMPAS, SECAS E QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHOS AO PRODUTO. OS PÉS DEVERÃO SER UNIFORMES EM TAMANHO E DEVEM ESTAR BEM AGREGADOS NA EMBALAGEM (NÃO EXCESSIVAMENTE)				
00072	EXTRATO DE TOMATE 200G	UNIDADE	494.00		3,700

RUA TANCREDO NEVES

Raquel Cristina S. Coelho



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014-
CPL

ENCARTE

1.827,80				
00073	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA PC/1 KG	UNIDADE	864.00	6,000
5.184,00				
00074	FARINHA DE TRIGO PCT COM 10 KG	SACO	210.00	41,000
8.610,00				
	FARINHA DE TRIGO EM PO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO			
00075	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1 KG	PACOTE	210.00	4,100
861,00				
	farinha de trigo, material trigo, apresentação em pó, característica adicionais com fermento.			
00076	FEIJÃO CARIOCA 1 KG	PACOTE	730.00	4,250
3.102,50				
	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADOS EM EMBALAGEM DE 1KG.			
00077	FERMENTO PARA PAO	PACOTE	225.00	5,000
1.125,00				
	200G			
00078	FLOCÃO DE ARROZ, PACOTE 500 G	PACOTE	875.00	2,500
2.187,50				
00079	FLOCÃO DE MILHO 1KG	PACOTE	515.00	5,000
2.575,00				
00080	LEITE EM PO 500G	UNIDADE	2,700.00	10,000
27.000,00				
00081	LIMÃO ESPECIE TAITI	QUILO	570.00	5,500
3.135,00				
00082	MAMÃO FORMOSA	QUILO	500.00	8,700
4.350,00				
00083	MANDIOCA	QUILO	1,500.00	5,500
8.250,00				
	MANDIOCA IN NATURA, EMBALAGEM A VACUO, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 1KG E MAXIMO 2KG			
00084	MARGARINA VEGETAL PT 1 KG	POTE	660.00	8,000
5.280,00				
00085	MELANCIA KG	QUILO	4,000.00	5,500
22.000,00				
00086	MELÃO	QUILO	160.00	11,000
1.760,00				
	especie comum			
00087	AMIDO DE MILHO 500G	PACOTE	70.00	4,000
280,00				
00088	MILHO VERDE, CX C/24 LTS. 200G	CAIXA	42.00	48,000
2.016,00				
00089	ÓLEO DE SOJA 900ML CX C/20 UNID	CAIXA	80.00	70,000
5.600,00				
00090	PIMENTA DE CHEIRO KG	QUILO	250.00	15,000
3.750,00				
00091	PIMENTÃO	QUILO	120.00	7,700
924,00				
	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPECIE VERDE.			
00092	REPOLHO KG	QUILO	365.00	5,500
2.007,50				
	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE, ESPECIE COMUM, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL. LISO, FRESCO DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES. ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES.			
00093	SAL GROSSO BRANCO 1KG	QUILO	135.00	3,500
472,50				
00094	SUCO DE CAIXINHA, CX DE 24UNID DE 200ML	CAIXA	600.00	38,000
22.800,00				
00095	TEMPERO COMPLETO 500 GR CX COM 48 PCT	UNIDADE	75.00	183,000
13.725,00				
00096	TOICINHO FRESCO	QUILO	830.00	16,450

RUA TANCREDO NEVES

Roguel Brito S. Gallo



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014-
CPL

ENCARTE

13.653,50				
00097	TOMATE	QUILO	1,000.00	9,500
9.500,00				
00098	VINAGRE DE 500ML	UNIDADE	260.00	3,000
780,00				
	VINAGRE, MATERIA PRIMA VINHO BRANCO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4PER, ASPECTO FISICOLÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPOSITOS, ACONDICIONADOS EM GARRFAS PLASTICAS DE 500ML, CONTENDO ROTULO DATA DE VALIDADE.			
00099	MILHO PARA PIPOCA PCT 500G	PACOTE	100.00	2,900
290,00				
	Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem. 500g			
00100	ÁGUA DE CÔCO 200 ML	FRASCO	1,620.00	3,900
6.318,00				
00106	ABACAXI.	QUILO	300.00	2,990
897,00				
	FRUTA TIPO ABACAXI, ESPECIE PÉROLA			
00107	BANANA MACÃ	QUILO	3,000.00	4,800
14.400,00				
00108	LARANJA	QUILO	2,820.00	5,600
15.792,00				
	CASCA FIRME, RUGOSA BRILHANTE E INTACTA, DE COLORAÇÃO VERDE AMARELA, POLPALARANJADA E SUCULENTA			
00109	MAÇÃ NACIONAL KG	QUILO	3,070.00	8,000
24.560,00				
00110	MANGA	QUILO	100.00	8,500
850,00				
00111	MARACUJÁ	QUILO	300.00	9,000
2.700,00				
	ESPECIE DOCE			
00117	CARNE BOVINA DE 1ª	QUILO	630.00	20,500
12.915,00				
	CHARQUE TIPO CARNE SECA TRASEIRA BOVINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESFRIADA 1 QUALIDADE			
00118	CARNE DE 2ª BOVINA	QUILO	280.00	14,500
4.060,00				
	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PALETA DE 2ª APRESENTAÇÃO DESOSSADA RESFRIADA E LIMPA, CARCTERISTICAS ADICIONAIS SEM MUSCULO			
00119	FRANGO INTEIRO CONGELADO, C/ REG. SIF.	QUILO	310.00	20,000
6.200,00				
	É a carcaça de ave abatida em estabelecimento sob inspeção oficial. Deverá apresentar evisceração completa e pele intacta, assim como ausência de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas e queimaduras por congelamento. O produto deverá ser armazenado em temperatura adequada (inferior a 7°C para produtos resfriados e inferior a -15°C para produtos congelados). O produto deverá ser embalado em sacos próprios, resistentes e não reciclados, de 2 a 3kg, hermeticamente fechados, de modo a garantir resistência durante o transporte e armazenamento. Na embalagem deverá conter nome da empresa e marca do produto, número de registro em órgão competente (SIF), orientação quanto ao armazenamento, temperatura para conservação, data de validade do produto, número do lote e peso líquido.			
00159	ABACATE KG	QUILO	100.00	6,000
600,00				
	ESPECIE MANTEIGA.			
00160	ABOBRINHA VERDE	QUILO	50.00	6,000
300,00				

RUA TANCREDO NEVES

Raquel Lúcia S. Louro



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014-
CPL

ENCARTE

ACONDICIONADA EM CAIXAS PLASTICAS, COM CASCA FIRME E DE COLORAÇÃO VERDE AMARELADA E POUPA FIRME DE COLORAÇÃO ALARANJADA, SEM ALTERAÇÕES				
00161	ABÓBORA CABOTIÁ	QUILO	270.00	5,500
1.485,00				
CABOTIÁ, ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS, COM PESO MININO DE 500G, COM CASCA FIRME E DE COLORAÇÃO VERDE AMARELADA E POLPA FIRME DE COLORAÇÃO ALARANJADA INTENSA, SEM ALTERAÇÕES.				
00162	AÇAFRÃO 200G	PACOTE	10.00	8,500
85,00				
00163	AÇUCAR REFINADO C/ 10 PCT	CAIXA	3.00	30,000
90,00				
00164	ADOÇANTE DE 100ML	UNIDADE	12.00	3,000
36,00				
ADOÇANTE, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, PRAZO DE VALIDADE 1 ANO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR.				
00165	ALFACE	UNIDADE	180.00	6,000
1.080,00				
00166	AMACIANTE PARA CARNE 200GR	UNIDADE	35.00	7,500
262,50				
00167	AMEIXA	QUILO	100.00	16,800
1.680,00				
00168	ASA DE FRANGO	QUILO	120.00	16,900
2.028,00				
00169	AVEIA EM FLOCOS 500G	PACOTE	20.00	6,500
130,00				
00170	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	UNIDADE	12.00	30,500
366,00				
00171	AZEITONA 500GM	VIDRO	50.00	9,000
450,00				
VERDE EM CONSERVA				
00172	AZEITONA SEM CAROÇO 500GM	VIDRO	20.00	5,000
100,00				
00173	BATATA PALHA DE 500G	UNIDADE	70.00	4,000
280,00				
00174	BETERRABA	QUILO	150.00	6,000
900,00				
escovada				
00175	CALDO DE CARNE	UNIDADE	15.00	19,500
292,50				
EM TABLETE 19 GR CX COM 30 UNIDADES				
00176	CARNE MOIDA DE 1ª	QUILO	200.00	23,000
4.600,00				
00177	CARNE SUÍNA	QUILO	200.00	23,500
4.700,00				
Carne resfriada, devidamente registrada pelos órgãos de inspeção federal/estadual/municipal				
00178	CATCHUP 400 GRAMAS	UNIDADE	15.00	3,800
57,00				
00179	CENOURA	QUILO	176.00	5,500
968,00				
ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS OU CAIXAS PLASTICAS; COM COLORAÇÃO ALARANJADA, TANTO EXTERNA QUANTO INTERNAMENTE; CASCA SEM CORTES OU PERFURAÇÕES; SEM BROTAMENTO; POLPA FIRME E TAMANHO MÉDIO POR RAIZ				
00180	CEREAL DE 500G	UNIDADE	30.00	12,000
360,00				
00181	CHAMPION 500GM	UNIDADE	24.00	36,500
876,00				
00182	CHUCHU	QUILO	160.00	6,500
1.040,00				
Acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas;				

RUA TANCREDO NEVES

[Handwritten signature]

Roguel Brito S. Ocello

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Pará
Governio Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014-
CPL

ENCARTE

	com coloração verde água, tanto externa quanto internamente; casca brilhante sem cortes ou perfurações; polpa firme e tamanho médio .			
00183	COLORÍFICO 200G	UNIDADE	150.00	8,500
1.275,00				
00184	CORAÇÃO BOVINO	QUILO	50.00	16,500
825,00				
00185	CORAÇÃO DE FRANGO	QUILO	50.00	16,500
825,00				
00186	COUVE	MAÇOS	55.00	6,000
330,00				
	Hortaliça com coloração verde escuro, fresca ,aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos.			
00187	COUVE FLOR	UNIDADE	40.00	8,500
340,00				
00188	COXINHA DA ASA DE FRANGO	QUILO	150.00	17,000
2.550,00				
00189	CRAVINHO 10G	UNIDADE	10.00	4,000
40,00				
00190	CREME DE LEITE CX 200 G	UNIDADE	25.00	2,800
70,00				
00191	COMINHO BATIDO 20 GRAMAS	UNIDADE	10.00	4,000
40,00				
00192	ERVILHA 200 GR	UNIDADE	20.00	1,800
36,00				
	EMBALAGEM CONTENDO 200 GR DO PRODUTO DRENADO, NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR ESPECIFICADOS OS SEQUINTES ITENS: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LIQUIDO, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. AS LATAS NÃO DEVERÃO APRESENTAR-SE AMASSADAS, ENFERRUJADAS, ESTUFADAS, PERFURADAS OU COM INDICIOS DE ALTERAÇÃO.			
00193	INHAME	QUILO	60.00	7,500
450,00				
00194	JILÓ	QUILO	20.00	7,000
140,00				
00195	LEITE CONDENSADO LT 390GR	UNIDADE	20.00	5,700
114,00				
00196	LEITE DE COCO 500ML	UNIDADE	10.00	6,000
60,00				
00197	LINGUIÇA DE FRANGO	QUILO	500.00	22,000
11.000,00				
	Resfriada, devidamente registrada pelos órgãos de inspeção Federal/Estadual/Municipal			
00198	MACARRÃO 500G	PACOTE	110.00	2,740
301,40				
00199	MAIONESE 200 GRAMAS	UNIDADE	25.00	2,500
62,50				
00200	MOLHO DE ALHO GARAFA COM 200 ML	UNIDADE	100.00	2,500
250,00				
00201	MOLHO DE TOMATE	UNIDADE	20.00	3,200
64,00				
	PRONTO E TRADICIONAL PENEIRADO PCT COM 520 GR			
00202	OVOS CARTELA C/ 30 UND	UNIDADE	50.00	13,500
675,00				
00203	PERA	QUILO	60.00	12,000
720,00				
	fruta in natura, tipo laranja, especie pera, nacional, ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, COM TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME, LISA, BRILHANTE, INTACTA, DE COLORAÇÃO ESVERDEADA, POLPA ESBRANQUIÇADA E SUCULENTA.			
00204	PESSEGO FRUTA	QUILO	70.00	13,100
917,00				

RUA TANCREDO NEVES

Raquel Cristina S. Coelho



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014-
CPL

ENCARTE

00205	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	QUILO	60.00	29,000
1.740,00				
00206	RÚCULA	MAÇOS	70.00	5,700
399,00				
	maço de aproximadamente 120g, especia organico. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas, firmes e bem desenvolvidas.			
00207	SAL GROSSO TEMPERADO 1KG	QUILO	80.00	3,500
280,00				
00208	SARDINHA 250G	UNIDADE	20.00	6,500
130,00				
00209	TEMPERO EM PÓ C/12 SACHES	PACOTE	50.00	3,800
190,00				
00210	CHARQUE	QUILO	45.00	18,800
846,00				
00211	SOBRE CAXA DE FRANGO	QUILO	230.00	17,500
4.025,00				
00243	MACARRÃO ESPAGUETE 500GR	PACOTE	30.00	2,740
82,20				
	MACARRÃO COM SEMOLA TIPO ESPAGUETE FABRICADA APARTIR DE MATERIAS PRIMAS SELECIONADAS SÁS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO VITAMINA A, COMPLEXO B, NICOTINAMIDA (PP) E FERRO. EMBALAGEM DE 500G.			
00249	CARNE BOVINA COM OSSO	QUILO	350.00	11,500
4.025,00				
			VALOR	TOTAL
534.448,90				R\$

Empresa: M E BARBOSA DE OLIVEIRA - EPP; C.N.P.J. nº 18.750.101/0001-45, estabelecida à Rua do Sol, nº 7, Bela Vista, PARAUAPEBAS
PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA EUGENIA BARBOSA DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 862.784.102-06.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00003	BALDE 12 LT (PLÁSTICO PRETO)-TIPO PEDREIRO	UNIDADE	30.00		8,400
252,00					
00005	CAIXA DE ISOPOR 50L	UNIDADE	10.00		52,250
522,50					
	CAIXA DE ISOPOR 50L, MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS 61,3X40,8X36CM.				
00006	CESTO PLÁSTICO TELADO 08 LT	UNIDADE	59.00		4,800
283,20					
00007	DESENTUPIDOR DE PIA	UNIDADE	50.00		3,500
175,00					
	material borracha flexivel cor preta altura 10cm material madeira comprimento com cabo 50cm.				
00009	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400ML LAVANDA	UNIDADE	176.00		9,700
1.707,20					
00010	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UNIDADE	36.00		3,470
124,92					
00013	FRANELA(ALGODÃO 40X60CM BRANCA)	UNIDADE	110.00		1,900
209,00					
00015	LIMPA VIDRO.	UNIDADE	222.00		2,830
628,26					
	Recipiente de 500ml, limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrilicos. Remove as manchas e deixa as superficies limpas e brilhantes, aspecto fisico liquida, composição butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14%..				
00016	LIXEIRA BASCULANTE PLASTICO 15 LITROS	UNIDADE	50.00		25,520

RUA TANCREDO NEVES

Rogério Brito S. Coelho



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014-
CPL

ENCARTE

1.276,00				
00018	DETERGENTE LIQUIDO MULTIUSO DE 500ML	UNIDADE	310.00	1,650
511,50				
00020	PANO DE PRATO	UNIDADE	515.00	3,300
1.699,50				
	Pano de prato, material 100% algodão, 50X70CM, COM BAINHA, TRAMA FECHADA, cor branco, absorvente, lavavel e duravel.			
00021	PANO DE CHAO ALVEJADO GRANDE	UNIDADE	379.00	4,500
1.705,50				
	pano de limpeza, material 100% algodão, comprimento 80CM, largura 50CM, característica adicionais alvejado.			
00022	PAPEL HIGIÊNICO FD C/ 64 UNID	FARDO	266.00	61,400
16.332,40				
	30mx10cm folha simples 100% celulose fardo com 64 rolos, com 8 rolos de 300m em cada pacote.			
00023	PAPEL TOALHA	PACOTE	244.00	3,800
927,20				
	papel toalha material papel, tipo folha simples, quantidade toalha 1250 un. comprimento 27cm, largura 23cm cor branca, branco, pacote com 2 rolos			
00026	SABÃO EM BARRA (PACOTE) NEUTRO	PACOTE	124.00	6,480
803,52				
	Pacote com 5 unidade			
00028	SABONETE	UNIDADE	250.00	11,000
2.750,00				
	sabonete em pedra com ação bactericida(pacote 06 unidades de 90g).			
00029	VASSOURA 40 CM PÊLO SINTETICO	UNIDADE	125.00	17,950
2.243,75				
	vassoura, material cerdas pêlos sintetico, material cepa madeira, comprimento cepa 40cm, características adicionais, cabo de aproximadamente 1,20cm, largura cepa 5cm.			
00030	VASSOURA DURA PIAÇAVA	UNIDADE	489.00	16,950
8.288,55				
	vassoura dura piaçava com cerdas de piaçaba com cabo de metal encapado com 1,30m base em plastico reciclado com cabo.			
00039	PAPEL ALUMINIO 30CM	ROLO	124.00	2,140
265,36				
	PAPEL ALUMINIO, MATERIAL ALUMINIO, COMPRIMENTO 100M, LARGURA 30CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO USO DOMESTICO. ROLO 7,50M.			
00044	AVENTAL DE PLASTICO	UNIDADE	34.00	10,500
357,00				
	avental descartavel confeccionado em material plastico com manga, não esteril, transparente, com 4 tiras, tam unico o produto deve atender a NBR 15317-7.			
00045	CAIXA DE ISOPOR CAP. 60LTS	UNIDADE	15.00	82,000
1.230,00				
00046	CAIXA DE ISOPOR 100L	UNIDADE	18.00	117,000
2.106,00				
00047	CAIXA DE ISOPOR, 170Litros	UNIDADE	10.00	146,000
1.460,00				
	Capacidade de 170 litros.			
00048	COLHER DESCARTÁVEL SOPA CX C/ 1000	CAIXA	379.00	55,400
20.996,60				
00049	COPO DESCARTAVEIS PARA AGUA 200ML CAIXA 2.500 UNID	CAIXA	134.00	115,000
15.410,00				
	ADES			
00050	COPO DESCARTAVEIS PARA CAFE 50 ML CAIXA 5.000 UNID	CAIXA	9.00	100,000
900,00				
	ADES			
00051	FACA DESCARTAVEL COM CX DE 1000 UND	CAIXA	77.00	55,400

RUA TANCREDO NEVES

Raquel Brito S. Coelho



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014-
CPL

ENCARTE

4.265,80				
00052	GARFO DESCARTAVEL MEDIO CAIXA COM 1.000 UND.	CAIXA	290.00	55,400
16.066,00				
00053	GUARDANAPOS DE PAPEL (MEDIO)	SACO	275.00	1,300
357,50				
00054	LUVAS DESCARTAVEIS (M)COM 50 UNIDADES A CAIXA.	CAIXA	300.00	23,800
7.140,00				
00055	PRATO DESCARTAVEL (MEDIO)CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	64.00	44,800
2.867,20				
00056	SUPORTE P/ COPO DESCARTAVEL 200ML	UNIDADE	28.00	22,000
616,00				
00105	TOUCA DESC. C/ELÁSTICO C/100 UNIDADES	UNIDADE	440.00	8,950
3.938,00				
tnt				
00120	AGUA SANITARIA 5 LT CX C/ 6 UNID	CAIXA	72.00	41,500
2.988,00				
00127	ESPONJA FIBRAÇO	UNIDADE	15.00	1,890
28,35				
00129	PÁ DE LIXO COLETOR DE ALUMINIO ZINCADO	UNIDADE	38.00	7,520
285,76				
	pá coletora de lixo, material coletor aluminio zincado, material cabo madeira, comprimento cabo 80cm, comprimento 28cm, largura 28cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa.			
00130	RODO PLASTICO COM CABO 45CM	UNIDADE	32.00	11,950
382,40				
00131	RODO PLASTICO GRANDE	UNIDADE	23.00	15,980
367,54				
00132	SABONETE (PACOTE 06 UND.)	CAIXA	147.00	10,690
1.571,43				
00133	SABONETE LIQUIDO PARA PIA 250 ML	UNIDADE	20.00	10,000
200,00				
00135	MULTE-USO 500ML	UNIDADE	20.00	1,660
33,20				
	LIMPEZA PESADA			
00154	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS	UNIDADE	13.00	84,980
1.104,74				
00156	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 300 ML CX COM 2.500 UND	UNIDADE	2.00	150,000
300,00				
00157	PRATO DESCARTAVEL PEQUENO CX COM 250 UND	CAIXA	20.00	30,370
607,40				
00158	PRATO DESCARTAVEL GRANDE CAIXA COM 250 UND	CAIXA	20.00	81,800
1.636,00				
00218	DISPENSER P/ SABONETE LIQ.RESERVATÓRIO DE 800ML	UNIDADE	4.00	35,000
140,00				
00219	ESCOVA PARA SANITÁRIO UNID	UNIDADE	27.00	5,600
151,20				
00223	LUVA LATEX TAM. M	PAR	6.00	5,650
33,90				
00225	SABÃO EM BARRA COM 05 UNIDADE CADA	PACOTE	117.00	6,500
760,50				
00227	VASSOURA TIPO NOVIÇA	UNIDADE	12.00	8,250
99,00				
00244	PAPEL HIGIÊNICO COM 8 ROLOS 300 M	FARDO	87.00	6,720
584,64				
00245	SABÃO EM PÓ 500G	UNIDADE	50.00	3,440
172,00				
	Sabão em pó, com aditivos alvejante e amaciante, odor floral, caixa com 500 gramas.			
00247	VASSOURA LIMPEZA PESADA	UNIDADE	75.00	8,620
646,50				
00248	COPO DESCARTAVEL 180 ML CX C/ 25 PCT	CAIXA	2.00	115,000
230,00				
	Copo descartavel, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água/suco e refrigerante,			

RUA TANCREDO NEVES

Rogério Brito S. Loureiro



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014-
CPL

ENCARTE

características adicionais atóxico, de acordo com a norma ABNT, NBR, 14865, cor Branco. caixa: com 25 pacotes contendo 100 unidades.

130.738,02

VALOR TOTAL R\$

Empresa: D.M.DA SILVA SUPERMERCADO-EPP; C.N.P.J. nº 13.304.538/0001-31, estabelecida à RUA TEOTONIO VILELA, 528, CENTRO, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS PA, representada neste ato pelo Sr(a). DAVID MOREIRA DA SILVA, C.P.F. nº 001.161.522-22.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00031	CALDEIRAO DE ALUMINIO BATIDO CAP.P/15 LTS	UNIDADE	2.00		131,000
262,00					
00032	COADOR DE CAFÉ EM ALGODÃO GRANDE	UNIDADE	107.00		11,000
1.177,00					
00033	COLHERES DE SOPA EM INOX COM CABO DE SILICONE	DÚZIA	44.00		94,000
4.136,00					
00034	GARFO INOX COM CABO DE SILICONE	UNIDADE	516.00		8,000
4.128,00					
00035	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFE REVESTIDA EM INOX 500ML	UNIDADE	50.00		89,000
4.450,00					
00036	JARRA DE 1 LITRO DE VIDRO	UNIDADE	15.00		35,000
525,00					
	jarra produzido em vidro com leve detalhe no fundo, comprimento 29cm, largura 13,90 e altura 13,90cm.				
00037	PANELA DE FERRO BATIDO CAP.P/15 LTS	UNIDADE	3.00		302,000
906,00					
00038	PANELA DE PRESSAO CAP.P/15 LTS.	UNIDADE	1.00		450,000
450,00					
	panela de pressão material de aluminio batido cap 15LTS				
00040	PAPEIRO MEDIO DE INOX	UNIDADE	2.00		40,000
80,00					
	papeiro de inox cap 1,8LTS, 14cm				
00041	ISQUEIRO	UNIDADE	81.00		5,000
405,00					
	isqueiro; material do reservatorio, polimero (resina Plastica), modelo, descartavel a gás; certificação; selo holografico com aprovação do INMETRO; número mínimo de acendimentos: 3000 vezes.				
00042	CONJUNTO DE POTES DE VIDRO	JOGO	4.00		95,000
380,00					
	conjunto de potes de vidro com tampa em inox com 3 unid.sendo um cap 1,5L , 1,1L 700ML.				
00043	FACA DE SERRA DE AÇO INOX REFORÇADO CABO DE AÇO GR	UNIDADE	60.00		27,500
1.650,00					
	ANDE				
	PARA CORTAR PÃO				
00101	POTES PARA ARMAZENAR MANTIMENTOS	CAIXA	10.00		480,000
4.800,00					
	CAIXA COM 12 UND DE 2 LT CADA DE VIDRO				
00102	GARRAFA TÉRMICA 1 LT	UNIDADE	52.00		28,000
1.456,00					
00103	REGISTRO DE GAS C/MANGUEIRA	UNIDADE	23.00		25,500
586,50					
00104	JOGO DE JARRA COM 6 COPOS DE VIDRO	UNIDADE	2.00		150,000
300,00					
00116	FACA DE MESA INOX MEDIA	UNIDADE	4.00		9,200
36,80					
00136	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMINIO	UNIDADE	3.00		100,000
300,00					
00137	GARRAFA TÁRMICA 02L	UNIDADE	5.00		170,000
850,00					

RUA TANCREDO NEVES

Roguel Brito S. Coelho



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014-
CPL

ENCARTE

00138	GARRAFA TÉRMICA 500 ML	UNIDADE	38.00	26,500
1.007,00				
00139	JARRA DE INOX 2L	UNIDADE	7.00	80,000
560,00				
	JARRA, AMTERIAL AÇO INOXIDAVEL, CAPACIDADE 2,5 A 3L, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA.			
00140	JARRA DE VIDROI 1,5 LT	UNIDADE	22.00	45,000
990,00				
	JARRA HERCULES EM ACRILICO COM TAMPA 1,5 LT			
00141	PANELA DE CABO ALUMINIO CPA. 4,5 LT	UNIDADE	5.00	57,000
285,00				
	PANELA 26 CM, LT ALUMINIO FUNDIDO, ALTA DURABILIDADE: 26 CM ALTURA 10 CM CAP 4,5 LT			
00142	PANELA DE CABO ALUMINIO 7 LT	UNIDADE	3.00	85,000
255,00				
	PANELA 29 CM, LT ALUMINIO FUNDIDO, ALTA DURABILIDADE: 29 CM ALTURA 13,5 CM CAP 7 LT COM ALÇAS DE MADEIRA, ACABAMENTO LINXADO FOSCO			
00143	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LT	UNIDADE	2.00	65,000
130,00				
00144	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS	UNIDADE	1.00	90,000
90,00				
00145	PRATO DE PORCELANA	UNIDADE	300.00	40,000
12.000,00				
00146	PRATO DE PORCELANA PARA SOBREMESA	UNIDADE	300.00	35,000
10.500,00				
00147	TAÇA P/ CHAMPAGNE	UNIDADE	36.00	13,000
468,00				
00148	TACHO DE ALUMINIO 50 LITROS	UNIDADE	2.00	260,000
520,00				
	ALUMINIO BATIDO			
00149	TACHO DE ALUMINIO 120 LITROS	UNIDADE	1.00	530,000
530,00				
	ALUMINIO BATIDO			
00150	TACHO DE ALUMINIO 80 LITROS	UNIDADE	2.00	400,000
800,00				
	ALUMINIO BATIDO			
00151	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO BRANCO TAMANHO GRANDE	UNIDADE	3.00	75,000
225,00				
00152	TRAVESSA INOX PARA SALADA	UNIDADE	20.00	78,000
1.560,00				
00153	FACA DE CORTE CABO BRANCO FIO 08	UNIDADE	9.00	80,000
720,00				
00213	GARRAFA TÉRMICA REVESTIDA EM INOX 1LT	UNIDADE	11.00	100,000
1.100,00				
00215	JARRA DE VIDRO CISPER DECORADA CAP. 2 LT	UNIDADE	37.00	75,000
2.775,00				
00228	BANDEJA RETANGULAR DE INOX DIM. 42 X 29 CM ESPESSU	UNIDADE	9.00	70,000
630,00				
	RA 0,8 mm			
00229	COADOR DE CAFÉ (DE PAPEL)	CAIXA	24.00	170,000
4.080,00				
	coadro descartael café, material papel, tamanho 103 caixa com 30unid.			
00231	JOGO DE XICARA DE CHÁ	JOGO	17.00	100,000
1.700,00				
	100 ML 06 XICARAS E 06 PIRES DE PROCELANA			
00232	CHALEIRA DE 1 LITRO	UNIDADE	1.00	90,000
90,00				
00233	TALHERES JOGO 36 PEÇAS	JOGO	2.00	330,000
660,00				
00235	AÇUCQUEIRO INOX (AÇUCAREIRO)	UNIDADE	1.00	20,000
20,00				
00236	MEXEDOR PLASTICO P/CAFE PALHETA COM 9 CM PACOTE CO	UNIDADE	5.00	59,000

RUA TANCREDO NEVES

[Handwritten signatures and notes]
Rafael Brito S. e outros



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014-
CPL

ENCARTE

295,00	M 500 UNIDADES			
00238	ESPATULA PARA BOLO DE INOX (MEDIO)	UNIDADE	2.00	16,000
32,00				
00239	GARRAÇÃO TERMICA 9 LT	UNIDADE	5.00	125,500
627,50				
00240	CANECAS EM ACRILICOS	UNIDADE	1.00	25,000
25,00				
69.552,80		VALOR	TOTAL	R\$

RUA TANCREDO NEVES

Raquel Brito S. Louro